



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000172/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/05/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO JOANNYRIA TEIXEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

